

PORTARIA Nº 053/2021

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Complementar nº 51, de 02 de janeiro de 2008;

RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a Portaria nº 038/2021, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público do Estado do Tocantins – Edição nº 1141, que estabeleceu lotação provisória à servidora **LÍGIA SUMAYA CARVALHO FERREIRA TRINDADE**, Analista Ministerial – Ciências Jurídicas, matrícula nº 70807, na 27ª Promotoria de Justiça da Capital.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 14 de janeiro de 2021.

LUCIANO CESAR CASAROTI
Procurador-Geral de Justiça